



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

1. OBJETO

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA A IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, NECESSÁRIOS À AUTOMAÇÃO COMPLETA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PRODUZIDOS PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, VINCULANDO OS DADOS GERADOS AOS DEMAIS SISTEMAS INTEGRADOS DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DOS JURISDICIONADOS E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL).**

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1.** Atualmente para cumprir com suas atribuições legais, além da realização dos procedimentos licitatórios de acordo com a legislação vigente, é atribuição do Setor de Licitações o compartilhamento dos dados gerados com os demais Sistemas de Informação utilizados pela Administração Municipal, em atendimento a uma forma integrada de prestação de contas aos órgãos de controle e ao atendimento da Lei de Transparência e resolução do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA.
- 2.2.** O volume de informação produzido em cada exercício financeiro é demasiado grande, pois a Prefeitura de Breves possui 10 (Dez) Unidades Orçamentárias, na forma das Secretarias Municipais, além dos Fundos Municipais vinculados à Saúde, Educação, Assistência Social e Meio Ambiente, gerando diversos processos licitatórios em suas diversas modalidades e procedimentos, e, por conseguinte, dezenas de atas de registro de preços e contratos. Some-se a tudo isso extratos de publicações, aditivos, apostilamentos, uma infinidade de atividades que devem, ao mesmo tempo, estar na forma de dados, vinculados e integrados a todos estes sistemas de informação.
- 2.3.** Neste sentido e em atendimento à todas estas demandas, faz-se necessário integrar todos estes dados, em sistemas diversos, de maneira rápida e unificada, de forma que a equipe de licitações possa gerenciá-los com controle e segurança, através da implantação de ações de gerenciamento integrado, através de treinamento e suporte prementes.
- 2.4.** Desta forma faz-se extremamente necessário um assessoramento na área de TI, especializada no gerenciamento e processamento de dados na área pública, de forma possibilitar à equipe do Departamento de Licitações a manutenção dos dados produzidos atuais e fidedignos ao processo físico.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- 3.1.** Especializada na área de Tecnologia da Informação, com experiência comprovada de no mínimo 03 (três) anos com o manuseio, a nível máster/sênior, de sistemas de gestão pública;
- 3.2.** Avaliação do banco de dados existente, referente ao exercício de 2017 até o exercício atual para avaliação e dos dados inseridos e possível complementação dos dados;
- 3.3.** Acompanhamento das ações das alimentação, gerenciamento e importação de dados entre os sistemas de dados da Prefeitura;